



RESOLUÇÃO

Nº 017/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 017/2019

**“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO A PONTUAÇÃO DA PROVA PARA ESCOLHA DE
NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE JUAZEIRO BAHIA”**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas
atribuições e competências legais definidas na Lei Municipal 2.558, de 21 de
setembro de 2015 e no Decreto Municipal Regulamentador nº 320, de 29 de
setembro de 2015, e a Comissão Especial Eleitoral instituída pela Resolução nº. 007
de 15 de abril de 2019, conforme Edital nº 001/2019 e Resolução CONANDA
170/2014, e na Lei Federal 8.069/1990,

CONSIDERANDO que no exame de conhecimento específico para novos
membros do Conselho Tutelar de Juazeiro da Bahia, realizado no dia 07 de julho
de 2019, constavam 18 questões de múltipla escolha e não 20 questões como
disposto na Resolução CMDCA nº 014 de 18 de junho de 2019, publicada no
Diário Oficial Eletrônico do Município em 26 de junho de 2019, e para evitar
prejuízo aos candidatos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica atribuído às questões dissertativas o peso 1.4 (um ponto e quatro
décimos) cada uma, que totalizará 2.8 (dois pontos e oito décimos). Em relação às
questões de múltipla escolha, fica mantida a pontuação de 0.4 (quatro décimos) a
cada questão.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro-Bahia, 11 de julho de 2019.

VICENTE DE PAULA SIQUEIRA LIMA
Presidente em Exercício do CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral